



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO ODILON AIRES**

IND 2213/2004  
INDICAÇÃO N.º 13104/2004  
(Do Senhor Deputado ODILON AIRES)

Assessoria de Planejamento

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, o reparo das instalações elétricas na Escola Classe nº 56 da Região Administrativa da Ceilândia RA-IX.

Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe de Assessoria de Planejamento

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, o reparo das instalações elétricas na Escola Classe nº 56 da Região Administrativa da Ceilândia RA-IX.

### JUSTIFICAÇÃO

Com a presente Indicação, esperamos ver solucionado o drama de diversas famílias que têm filhos matriculados na Escola Classe nº 56 da Ceilândia. O problema consiste na falta de estrutura da rede elétrica da escola, que está muito antiga e vem ocasionando, freqüentemente, choque nos alunos. Foi relatado em nosso gabinete parlamentar que os estudantes têm sofrido constantemente com choques nos banheiros e na cantina da escola.

O choque elétrico acontece quando há passagem de uma corrente elétrica pelo corpo em contato com um objeto eletrificado, o que pode provocar queimaduras, parada respiratória ou mesmo paralisia cárdio-respiratória.

Assim, espero contar com o apoio decisivo de meus ilustres Pares na aprovação desta Indicação que, sem dúvida alguma, trará alívio aos pais dos estudantes da referida escola.

Sala das Sessões, em de março de 2004

Deputado **ODILON AIRES**  
PMDB/DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind. nº 2213, 04
Fis. N.º 01